

EDITAL PROAES/UFF Nº 3/2025

Retifica trecho do EDITAL PROAES/UFF nº 2/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, nomeada pela Portaria nº 2.240, de 27 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a retificação em trecho do item 2.1 e do item 4.4 do EDITAL PROAES/UFF nº2/2025 referentes ao processo de seleção para menção honrosa de reconhecimento acadêmico.

No item 2.1, onde se lê:

2.1 Para se inscrever na Menção Honrosa de Reconhecimento Acadêmico, a(o) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- Estar matriculada(o) no **último período** de curso de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense (UFF), com matrícula ativa e inscrita(o) em disciplina(s).

Leia-se:

2.1 Para se inscrever na Menção Honrosa de Reconhecimento Acadêmico, a(o) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- Estar matriculada(o) no **último ano (penúltimo e último período)** de curso de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense (UFF), com matrícula ativa e inscrita(o) em disciplina(s).

No item 4.4, onde se lê:

4.4 Somente será avaliada a documentação de estudantes que em algum momento de sua trajetória acadêmica receberam bolsa ou auxílio de assistência estudantil e que estejam cursando o último período da graduação, com matrícula ativa e com inscrição em disciplina(s).

Leia-se:

4.4 Somente será avaliada a documentação de estudantes que em algum momento de sua trajetória acadêmica receberam bolsa ou auxílio de assistência estudantil e que estejam cursando o último ano da graduação (penúltimo e último período), com matrícula ativa e com inscrição em disciplina(s).

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem válidos e inalterados.

Niterói, 11 de março de 2025.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#####